



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 126, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 226, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 4/2021, subscrita pela Secretária Executiva do Conselho Municipal da Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **JULIANA FERREIRA DE CASTRO** e **MAICON LENOR OTENIO DE BRITO**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Secretaria Municipal de Educação, como titular e suplente, em substituição a senhora Francismere Rodrigues Depieri Grandis da Crus e Marlei Junges, respectivamente.

**Art. 2º** Designar a servidora **LUCIA CAPELETTI** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a suplente Elisangela Oliveira de Camargo da Cruz.

**Art. 3º** Designar a servidora **CINTYA VIEIRA SOUTO** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, como titular, em substituição ao senhor Elielson Reginaldo Pereira e o servidor **ALEXANDRE MURILO PELLICOLI**, como respectivo suplente da titular ora indicada.

**Art. 4º** Permanecem inalteradas as demais disposições e composições do respectivo conselho.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 02 de março de 2021.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

da empresa acima citada, como já e de conhecimento de vossa senhoria através de relatos da servidora Estefânia Novais Gonçalves.

Salientamos que foram contratados para prestação de serviços de gerenciamento de frotas com agenciamento de combustíveis e manutenção corretiva e preventiva para atender a demanda dos órgãos da estrutura do poder executivo de campos de Júlio-MT.

No momento existe apenas este posto de combustível credenciado no município o que não é viável para atendimento da frota municipal.

Desta forma a empresa está descumprido as Clausula Sexta; das obrigações da contratada 6.10,6.20,6.21,6.27,6.28,6.29,6.35,6.37,6.41,6.45,6.48,6.53.

**Essa notificação faz-se necessário pois a instituição já está** passando por transtornos em razão da falta do abastecimento, solicitamos as devidas providências, para resolução dos fatos, relatados.

Sendo assim, **NOTIFICAMOS PELAS INFRAÇÕES ACIMA CITADAS.**

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro de 05 dias corridos, ou a não resolução dos fatos reportados, dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal n°. 8.666/93 C/C **Cláusula IX – Das Sanções.**

Campos de Júlio - MT, 03 de Março de 2021.

**ESTEFÂNIA NOVAIS GONÇALVES**

FISCAL DE CONTRATOS

PREFEITURA DE CAMPOS DE JÚLIO – MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO “DE APOSTILAMENTO” DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020**

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro.

DO OBJETO: Aquisição de futuras e parceladas de medicamentos e materiais hospitalares, conforme pregão Eletrônico 20/2020.

DO VALOR: o valor unitário do item 05 (Ácido ascórbico, concentração/dosagem 100 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação ampola, via de administração parenteral. Ampola 5 ml Marca licitada: Hypofarma Marca sugerida: Santisa.) Passará de R\$ 0,80 (Oitenta centavos). Para R\$ 0,97 (Noventa e sete centavos).

Percentual de reajuste: 20,1 % aproximadamente.

O VALOR: o valor unitário do item 30 (Dexametasona, concentração/dosagem 4 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco- ampola, via de administração parenteral. Frasco/Ampola 2,5 ml. Marca licitada: Hypofarma Marca sugerida: Santisa) Passará de R\$ 0,80 (Oitenta centavos). Para R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos).

Percentual de reajuste: 60 % aproximadamente

ASSINAM: – IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA. CNPJ: 28.418.133/0001-00 CONTRATADA.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO “DE APOSTILAMENTO” DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 03/2020.**

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro.

DO OBJETO: Aquisições de futuras e parceladas de materiais odontológicos, conforme pregão Eletrônico 02/2020.

DO VALOR: o valor unitário do item 198 (Sugador descartável em pvc atóxico pacote com 40un-max clean.)

Passará de R\$ 4,00 (Quatro reais). Para R\$ 6,83 (Seis reais e oitenta e três centavos).

Percentual de reajuste: 70,8 % aproximadamente.

ASSINAM: – IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito /CONTRATANTE, e a empresa DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP.

CNPJ: 08.849.206/0001-00 CONTRATADA.

**PORTARIA Nº. 126, DE 02 DE MARÇO DE 2021.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 226, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 4/2021, subscrita pela Secretária Executiva do Conselho Municipal da Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **JULIANA FERREIRA DE CASTRO** e **MAICON LENOR OTENIO DE BRITO**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Secretaria Municipal de Educação, como titular e suplente, em substituição a senhora Francismere Rodrigues Depieri Grandis da Cruz e Marlei Junges, respectivamente.

**Art. 2º** Designar a servidora **LUCIA CAPELETTI** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a suplente Elisangela Oliveira de Carmargo da Cruz.

**Art. 3º** Designar a servidora **CINTYA VIEIRA SOUTO** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, como titular, em substituição ao senhor Elielson Reginaldo Pereira e o servidor **ALEXANDRE MURILO PELLICOLI**, como respectivo suplente da titular ora indicada.

**Art. 4º** Permanecem inalteradas as demais disposições e composições do respectivo conselho.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 02 de março de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021.**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT, nomeada pela Portaria nº 073/2021, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021, cujo o objeto do credenciamento através de inexigibilidade de licitação de serviços médicos de urgência e emergência, em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, correspondente a jornada de 12 horas ininterruptas, prestado no Hospital Leocyrl Lazarete, em deslocamento para acompanhamento de paciente em Tratamento Fora do Domicílio – TFD ou em transporte de paciente de urgência e/ou emergência, nos termos da Lei Municipal nº 594, de 11 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 415, de 22 de dezembro de 2009, pelo prazo estimado de 48 meses.

**Onde se lê:**

(...)

Referente a contratação de pessoas física e jurídica para prestação de serviços médicos presenciais e sobre aviso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos